



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo nº 23116.002256/2014-63 - Processo SEI nº 23116.000952/2023-26

TERMO ADITIVO Nº 035/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E ELTON AUGUSTO LEVIEN, REPRESENTADO POR MARIZA DA SILVA GRAEFF.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELTON AUGUSTO LEVIEN**, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, doravante denominado **PROPRIETÁRIO**, neste ato representado por **MARIZA DA SILVA GRAEFF**, Corretora de Imóveis, com escritório profissional na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1339, em São Lourenço do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.002256/2014-63 - Processo Eletrônico 23116.000952/2023-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 035/2025**, ao Contrato Administrativo nº 022/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 150/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2014, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/06/2025 a 24/06/2026**, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 8.384,98 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 100.619,76 (cem mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

2.2. Permanece o direito ao reajuste, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 022/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/unidade: 154042/15259;
- b) Fonte de recursos: 1000000000;
- c) Programa de trabalho: 5113;

d) Elemento de despesa: 339039;

e) Plano interno: U20RKG0100N.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Mariza da Silva Graeff

REPRESENTANTE LEGAL - MARIZA DA SILVA GRAEFF



Documento assinado eletronicamente por **Mariza da Silva Graeff**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 16/06/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426908** e o código CRC **FD716ADF**.